

PORTARIA Nº 223/2025 – GAB/PMC

CARMOLÂNDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR – VISAT NO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA E DESIGNA A
COORDENADORA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA – TO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes do Ministério da Saúde para a estruturação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica implantada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT, com o objetivo de promover ações de prevenção, proteção e promoção da saúde dos trabalhadores do município, conforme diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).

Art. 2º A VISAT atuará de forma integrada com as demais vigilâncias em saúde, atenção básica e rede assistencial, observando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, precaução, participação social e intersetorialidade.

Art. 3º Fica designada como Coordenadora Municipal da VISAT a Enfermeira Ana Paula Fernandes Maciel Macena, a quem caberá planejar, executar e acompanhar as ações da VISAT no município, em articulação com as instâncias pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



DOUGLAS OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Carmolândia – TO

Publicado em	26 / 05 / 2025
no	Paralelo
	de Sergipe
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	26 / 05 / 2025